



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

**INDICAÇÃO Nº 40 , DE 2020
(Da Sra. Sabryna Rocha)**

Indica a Prefeitura de Pindoretama, através da Secretaria de Saúde, que seja realizado treinamento ao comércio local sobre protocolo básico de normas sanitárias do Governo do Estado, com vistas a prevenir a disseminação do novo Coronavirus;

Na forma dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno, Indico a Prefeitura de Pindoretama, através da Secretaria de Saúde, que seja realizado treinamento ao comércio local sobre protocolo básico de normas sanitárias do Governo do Estado, com vistas a prevenir a disseminação do novo Coronavirus.

JUSTIFICATIVA

A justificativa apresento de formal verbal.

Pindoretama, aos 19 de junho de 2020.

Sabryna Lays Cunha da Rocha
VEREADORA DE PINDORETAMA